



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**  
**EDITAL Nº 03/CEPUERJ/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ, o Edital de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, perfil Médico, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2.017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2.014; a Lei Estadual nº 7.426/2.016; e o Decreto Estadual n.º 43.876/2.012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme **Quadro de Atributos do Perfil** a seguir:

PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE padrão I 1	Nº Processo SEI
Médico	Medicina Intensiva (Adulto)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em Medicina Intensiva, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>	20 h	R\$ 5.746,56 ref. Jan/2023	SEI-260006/064499/2025
	Plantão Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Ter concluído Residência Médica em Clínica Médica, Neurologia, Emergência ou Infectologia, realizadas por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em em uma destas 4 especialidades citadas, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>			SEI-260006/064707/2025
	Cirurgia Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Ter concluído Residência médica em Cirurgia Geral, realizada por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou possuir título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registrado no Conselho Regional de Medicina, ou possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em Cirurgia Geral, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>			SEI-260006/064798/2025
	Pediatria (Plantão)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Ter concluído Residência médica em Pediatria, realizada por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em Pediatria, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>			SEI-260006/064807/2025
	Psiquiatria	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Ter concluído Residência médica em Psiquiatria, realizada por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou possuir título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), ou possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em Psiquiatria, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e ,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>			SEI-260006/064820/2025
	Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e,</li> <li>Ter concluído Residência médica em Infectologia, realizada por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou possuir título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e possuir Registro de Qualificação de Especialização (RQE) em Infectologia, emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e,</li> <li>Possuir Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.</li> </ul>			SEI-260006/064823/2025



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e pelos Regulamentos de Inscrição, de Isenção e Reserva de Vagas e de Concursos e Processos Seletivos Públicos, disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/>. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2. O atendimento às pessoas candidatas até a etapa de divulgação do resultado final será realizado por meio do canal Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.

1.3. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

**Parágrafo único:** Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Serviços.

1.4. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Concursos.

**Parágrafo único:** A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA - RESERVA DE VAGAS INICIAIS

2.1. Para fins exclusivos de aplicação das regras estabelecidas pelas leis estaduais que versam sobre reserva de vagas a pessoas candidatas cotistas, as vagas iniciais definidas para cada uma das especialidades médicas contempladas neste Edital é o resultado da aplicação dos percentuais estipulados sobre o total de vagas do perfil, conforme Quadro de Distribuição das Vagas Iniciais que consta do item 3.1 deste Edital.

**Parágrafo único:** Essa aglutinação tem finalidade metodológica, objetivando apenas viabilizar o cálculo e a incidência das reservas legais, sem modificar a estrutura do certame, nem a organização das especialidades.

2.2. A sistemática de aglutinação e a ordem de distribuição das vagas entre especialidades e localidades observarão obrigatoriamente ao Documento Metodológico para Aglutinação e Distribuição das Vagas Reservadas, disponibilizado na página eletrônica do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/>, o qual estabelece os critérios aplicáveis ao cálculo e à aplicação das reservas legais.

2.3. Esta aglutinação não implica na unificação das listas de classificação, pois cada especialidade médica possuirá a sua própria lista, composta exclusivamente pelas pessoas candidatas nela inscritas, não havendo possibilidade de aproveitamento de pessoas candidatas em especialidade distinta da originalmente escolhida.

2.4. A metodologia de aglutinação aplica-se exclusivamente às vagas iniciais do concurso. Caso ocorram ampliações de vagas posteriores, a convocação observará a especialidade solicitada para provimento, sem reaplicação do procedimento de aglutinação. Dúvidas sobre a metodologia deverão ser elucidadas pelo e-mail [divulgaconcursos@sgp.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@sgp.uerj.br).

## 3. DAS VAGAS

3.1. O Concurso Público visa ao preenchimento de 09 (nove) vagas do perfil, distribuídas entre as respectivas especialidades / áreas de atuação, conforme o Quadro de Distribuição das Vagas Iniciais a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS INICIAIS							
Código	Perfil	Especialidade	Nº de vagas <sup>1</sup>				
			AC	NI	PCD	HE	TOTAL
301	Médico	Medicina Intensiva - Adulto (Rio de Janeiro)	01	01	*	*	02
302		Medicina Intensiva - Adulto (Cabo Frio)	01	*	*	*	01
303		Plantão Geral (Rio de Janeiro)	*	*	01	*	01
304		Plantão Geral Cabo Frio (Cabo Frio)	01	*	*	*	01
305		Cirurgia Geral	*	*	*	01	01
306		Pediatria – regime de Plantão	01	*	*	*	01
307		Psiquiatria	01	*	*	*	01
308		Infectologia	01	*	*	*	01
Total:			06	01	01	01	09

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

<sup>1</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

3.2. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ, em qualquer localidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.

3.3. As atividades e funções relativas ao perfil de Médico poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

3.4. Para a especialidade de Pediatria, vagas futuras eventualmente surgidas, ao longo da validade do concurso público, poderão contemplar atividades e funções a serem exercidas sob o regime de Rotina.

#### 4. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional da UERJ, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

#### 5. DOS ATRIBUTOS DOS PERFIS

5.1. A descrição e as atribuições do perfil encontram-se discriminadas no **Anexo II** deste Edital.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL

6.1. A pessoa candidata convocada deverá atender aos requisitos listados a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

- a) Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Atender aos pré-requisitos de formação acadêmica, especificados no **Quadro de Atribuições do Perfil** constante no **preâmbulo** deste Edital;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sediado no Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no item **15.3.1.** deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

## 7. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02/03 a 31/03/2026	Internet - no endereço eletrônico: <a href="http://www.cepuerj.uerj.br/">http://www.cepuerj.uerj.br/</a> , Concursos, link Concurso Público Unificado UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior (Medicina), das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 270,00

**\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.**

**Parágrafo único:** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período previsto de inscrição.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Exame Médico de Avaliação Admissional, de caráter eliminatório;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório;

## 9. DAS PROVAS

- 9.1. As provas objetiva e discursiva estão previstas para serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro, em datas constantes no Calendário de Atividades (**Anexo I**) e terão 5h (cinco horas) de duração.
- 9.2. As datas e o locais previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados os locais, os horários e a datas definitivas.
- 9.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no **Anexo III** deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006  
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21)2334-0639 / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

QUADRO DE QUESTÕES					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais;</li><li>• Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos;</li><li>• Obter 50% de pontos no total da prova.</li></ul>
		Legislação	10	10,00	
		SUS	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos	20	40,00		
Discursiva	Conhecimentos Específicos		10	100,00	<ul style="list-style-type: none"><li>• 60% de pontos no total da prova.</li></ul>
Total Geral		60	170,00		

9.4. Caso a pessoa candidata identifique obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, a mesma deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj **até o último dia para pagamento da taxa de inscrição**, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

#### 9.5. PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS PERFIS)

9.5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões.

9.5.2. Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que não zerar nenhum dos conteúdos de conhecimentos gerais, obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos nas questões de conhecimentos específicos e 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

#### 9.6. PROVA DISCURSIVA

9.6.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 (dez) questões sem subitens.

9.6.2. Será considerada aprovada na prova discursiva a pessoa candidata que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de pontos na prova.

9.6.3. Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas relacionadas à sua área de atuação (incluindo-se as empatadas) e ao seu grupo de vagas (AC, PCD, NI, HE), conforme estipulado no Quadro de Distribuição das Vagas Iniciais deste edital, terão a prova discursiva corrigida. No caso das especialidades cujos grupos de vagas (AC, PCD, NI, HE) não possuam vagas iniciais, serão corrigidas as provas das 10 primeiras pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva em cada grupo (incluindo-se as empatadas).

### 10. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

10.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

10.2. A imagem do cartão-resposta das pessoas candidatas presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

### 11. DO RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E AO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 11.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
  - Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
  - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).
- 11.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 11.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
  - Não for claro e objetivo no pleito;
  - Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
  - For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
  - For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.
- 11.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 11.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 11.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.
- 11.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 12. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora, independentemente da apresentação de justificativa daquilo em que a pessoa candidata se julga prejudicada.
- 12.2. A revisão de nota pode resultar na manutenção, no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.
- 12.3. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
  - Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR. (Atenção: toda a solicitação deverá ser realizada no campo destinado à questão 01. Toda a prova será revisada).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

- 12.4. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 12.5. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 12.6. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
  - Forem interpostos fora do período descrito;
  - Não forem claros e objetivos no pleito;
  - Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 12.7. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 12.8. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 12.9. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 13. DO RESULTADO FINAL

- 13.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas Objetiva e Discursiva.
- 13.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
  - Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
  - Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - Sorteio público para empates persistentes.
- 13.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas será divulgada em data prevista no **Anexo I**, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:

STATUS	DESCRIÇÃO
SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocada, guardada a ordem de classificação das pessoas candidatas.
APROVADA	Obteve a nota mínima exigida na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de pessoas candidatas aptas para a correção da prova discursiva.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

**14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 14.1. O resultado final do concurso, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior / Medicina**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 14.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em quatro listas, da seguinte forma:
  - a) Geral, com todas as pessoas candidatas;
  - b) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - c) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negras ou indígenas;
  - d) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 14.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 14.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão banco potencial.
- 14.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**15. DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 15.1. Para fins de nomeação e posse, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, devendo atender aos prazos e condições estabelecidas em cada uma destas etapas.
- 15.2. **DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL**
  - 15.2.1. O Exame médico de avaliação admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
  - 15.2.2. O exame médico de avaliação admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
  - 15.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico de avaliação admissional deverão portar documento de identidade original.
  - 15.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
  - 15.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico de avaliação admissional deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:
    - a) Hemograma;
    - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
    - c) Colesterol / Triglicérides / Ácido Úrico;
    - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
    - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
    - f) RX Tórax – PA/Perfil;
    - g) Exame de Urina – EAS;
    - h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
    - i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
    - j) Outros exames que se façam necessários.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

**15.2.6.** No exame médico de avaliação admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.

**15.2.7.** A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico de avaliação admissional sem justificativa, ou não o concluir, será eliminada do concurso público.

**15.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**15.3.1.** A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item **6.1.** deste Edital:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Diploma de conclusão de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certificado de conclusão de Residência médica junto à Associação Médica Brasileira ou Comprovante do Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Regional de Medicina, ambos na especialidade médica de opção da pessoa candidata, em conformidade com o pré-requisito do Quadro de Atribuições do Perfil constante do preâmbulo deste Edital;
- i) Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina, sediado no Estado do Rio de Janeiro;
- j) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
- k) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- l) Caderneta de vacinação, caso seja solicitada pela SGP;
- m) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- n) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
- o) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição e tenha sido deferida na etapa prevista no cronograma deste edital
- p) Outros documentos que se façam necessários.

**15.3.2.** Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente por e-mail para apresentar os documentos originais para autenticação, que será realizada por um servidor designado para este procedimento.

**15.3.3.** Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

**15.4.** A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

**15.5.** A pessoa candidata convocada poderá renunciar à sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.

**15.6.** Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

**15.7.** A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico de avaliação admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada, a critério da SGP.

**15.8.** Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

- 15.9.** A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 15.10.** Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1.** São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 16.2.** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 16.3.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>10/03/2026</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>13/03 (14h) a 31/03/2026</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/03 (14h) e 14/03/2026
Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	13/03 e 16/03/2026 (até 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	13/03 (14h) a 31/03/2026
Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega/Envio do laudo médico pelas pessoas candidatas com deficiência e/ou condição especial	13/03 (14h) a 01/04/2026 – dias úteis (até 17h)
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/03/2026 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	24/03 (18h) e 25/03/2026
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/03/2026 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>01/04/2026 (até 16h)</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	28/04/2026 (18h)
<b>Realização das Provas Objetivas/Discursivas</b> <b>Divulgação do gabarito preliminar das Provas e dos Cadernos de Questões</b>	<b>03/05/2026</b>
Interposição de recursos – gabarito das Provas	03/05 a 09/05/2026
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	11/06 a 30/06/2026
<b>Divulgação do gabarito final das Provas</b> <b>Divulgação da Nota – Prova Objetiva</b>	<b>11/06/2026</b>
Convocação para validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras e indígenas	
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras e indígenas	22 a 26/06/2026
Divulgação da listagem de concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	30/06/2026 (18h)
<b>Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva</b>	
Recurso da listagem de concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	30/06 (18h) e 01/07/2026
Revisão de Nota da Prova Discursiva	30/06 (18h) a 06/07/2026
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	13/07 a 17/07/2026
<b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b> <b>Divulgação do gabarito final da Prova Discursiva</b> <b>Resultado Final</b>	<b>30/07/2026 (18h)</b>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

## **ANEXO II – DO PERFIL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Descrição sucinta:** Realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, conforme especialidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

### **Atribuições do Perfil:**

- Realizar atendimento de saúde à pacientes internados, em ambulatórios e/ou ocupacionais, conforme especialidade/área de atuação;
- Examinar paciente para determinar diagnóstico, com a requisição de exames complementares caso seja necessário;
- Efetuar orientação terapêutica e emitir documentos médicos como laudos, pareceres, atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbitos, entre outros;
- Executar procedimentos técnicos nos diversos setores de saúde de sua unidade, conforme especialidade em que esteja inserido e direcionamento superior;
- Prescrever e orientar intervenção medicamentosa, indicando dosagem, período, via de administração e outras informações técnicas pertinentes;
- Realizar, analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, conforme conhecimento técnico e especialidade;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipe multiprofissional;
- Realizar atividades voltadas para promoção e prevenção de saúde, bem como desenvolver programas para garantir o adequado cumprimento das normas de Qualidade, conforme especialidade/área de atuação;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados;
- Manter ou orientar a manutenção de prontuário médico, de acordo com o estabelecido no Código de Ética Médica, contendo anamnese e exame físico, indicação e solicitação de exames complementares, conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e demais informações pertinentes;
- Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico;
- Aplicar anestesia para finalidades cirúrgicas, propedêuticas ou analgésicas, administrando substâncias anestésicas, controlando os sinais vitais do paciente e utilizando métodos manuais, mecânicos e automáticos;
- Gerir o material médico-hospitalar, solicitando reposição quando pertinente (curativos, medicamentos, instrumentos médicos e cirúrgicos, órteses, entre outros);
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)

## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfosintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfosintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

##### Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

#### LEGISLAÇÃO

##### Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 4. Dos Direitos Sociais; 5. Da Administração Pública; 6. Disposições Gerais; 7. Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); 8. Dos Servidores Públicos; 9. Do Processo Administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009); 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975 e Decreto nº 2.479, de 08/03/1979); 12. Da Responsabilidade Civil do Estado; 13. Das Licitações e dos Contratos Administrativos; 14. Da Prestação de Serviços Públicos; 15. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 16. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); 17. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); 18. Disposições Gerais; 19. Da Igualdade e da não Discriminação; 20. Dos Direitos Fundamentais; 21. Do Crime Racial; 22. Do Crime de Femicídio; 23. Do Crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

## Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a vida. Femicídio. Artigo 121-A. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a honra. Artigos 138 a 145. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 11.471, de 06 de abril de 2023*. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Congresso Nacional, 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Institui a Lei do Crime Racial. Congresso Nacional, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Congresso Nacional, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 - DF. Relator Ministro Celso de Mello. 13 de junho de 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/>.

RIO DE JANEIRO. *Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975*. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. *Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979*. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009*. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014*. Reestrutura o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 9.895, de 07 de novembro de 2022*. Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Femicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

### Conteúdo Programático

1. Princípios do SUS; 2. Regionalização, governança interfederativa e organização do SUS; 3. Atenção Primária e Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); 4. Financiamento do SUS; 5. Assistência terapêutica e incorporação tecnológica no SUS.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

## Referências bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011*. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm). Acesso: jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017*. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html). Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012*. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011*. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12401.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12401.htm). Acesso: jan. 2026.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### MEDICINA INTENSIVA (adulto)

#### Conteúdo Programático

1. Reanimação cardiopulmonar; 2. Arritmias cardíacas; 3. Síndrome coronariana aguda; 4. Suporte hemodinâmico no choque e uso de drogas vasoativas; 5. Choque séptico; 6. Uso racional de antimicrobianos; 7. Pneumonia associada à ventilação mecânica; 8. Coma e encefalopatia tóxico-metabólica; 9. Morte encefálica e manejo do potencial doador; 10. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular; 11. Delírium; 12. Emergências no diabetes mellitus; 13. Terapia nutricional enteral e parenteral na UTI; 14. Distúrbios eletrolíticos e acidobásicos em UTI; 15. Injúria renal aguda e métodos dialíticos; 16. Terapia transfusional; 17. Manejo de vias aéreas; 18. Modos básicos de ventilação mecânica; 19. Ventilação mecânica não invasiva; 20. Desmame da ventilação mecânica; 21. Trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar; 22. Síndrome do desconforto respiratório agudo; 23. Hemorragia digestiva; 24. Pancreatite aguda; 25. Cuidados paliativos em UTI.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

## Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, Luciano César Pontes; LADEIRA, José Paulo; SANTOS, Yuri Albuquerque Pessoa; BESEN, Bruno Adler Maccagnan Pinheiro. *Medicina Intensiva*. Abordagem Prática. 6.ed. São Paulo. Manole, 2026.
- BRASIL. *Resolução CFM Nº 2.173/2017 - Morte Encefálica*. Publicado no D.O.U. de 15 de dezembro de 2017, Seção I, p. 274-6.
- EVANS, Laura; RHODES, Andrew; ALHAZZANI, Waleed; et al. *Surviving sepsis campaign: international guidelines for management of sepsis and septic shock 2021*. *Critical Care Medicine*, 49, 11, e1063-e1143, nov., 2021.
- MATTHAY, Michael A.; ARABI, Yaseen; ARROLIGA, Alejandro C; et al. *A New Global Definition of Acute Respiratory Distress Syndrome*. *Am J Respir Crit Care Med*, 209, 1, 37-47, jan., 2024.
- PANCHAL, Ashish R., BARTOS, Jason A., CABAÑAS, José G., et al. *Adult Basic and Advanced Life Support*. 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation*, 142(suppl 2), S366–S468, 2020.
- YOUNES-IBRAHIM, Maurício; ROCHA, Eduardo; REIS, Thiago; et al. *Guia de assistência nefrológica hospitalar da Sociedade Brasileira de Nefrologia*. *Braz. J. Nephrol.*, 47, 3, e20240239, set., 2025.

## PLANTÃO GERAL

### Conteúdo Programático

1. Dor (fisiopatologia e manejo);
2. Febre e doenças febris agudas;
3. Síncope, tonteira e vertigem;
4. Confusão, delirium e coma;
5. Abordagem dos déficits neurológicos focais;
6. Dispneia;
7. Tosse e hemoptise;
8. Síndrome edemigênica;
9. Náuseas e vômitos;
10. Diarreia;
11. Hemorragia digestiva;
12. Icterícia;
13. Ascite;
14. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos;
15. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas;
16. Farmacodermias;
17. Citopenias;
18. Distúrbios da hemostasia;
19. Princípios de farmacologia;
20. Abordagem ao paciente com neoplasias;
21. Cuidados paliativos e cuidados de fim de vida;
22. Emergências oncológicas;
23. Neoplasias do trato gastrointestinal;
24. Neoplasias do trato respiratório;
25. Neoplasias do trato genitourinário;
26. Neoplasias de mama;
27. Neoplasias do sistema nervoso central;
28. Neoplasias ósseas;
29. Síndromes paraneoplásicas;
30. Anemias (propedêutica diagnóstica e abordagem);
31. Leucemias e linfomas;
32. Doenças mieloproliferativas;
33. Doenças dos plasmócitos;
34. Amiloidose;
35. Trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar;
36. Trombose e embolia arterial;
37. Pneumonia;
38. Infecções de vias aéreas superiores;
39. Endocardite infecciosa;
40. Infecções de pele e subcutâneo;
41. Artrite infecciosa e osteomielite;
42. Infecções intraabdominais;
43. Infecções do trato digestivo;
44. Infecções do trato genitourinário;
45. Infecções sexualmente transmissíveis;
46. Meningoencefalites;
47. Abscesso cerebral;
48. Uso racional de antimicrobianos;
49. Infecções por bactérias gram positivas, gram negativas e anaeróbias;
50. Tétano e botulismo;
51. Tuberculose;
52. Hanseníase;
53. Micobacterioses não-tuberculose;
54. Leptospirose;
55. Rickettsioses;
56. Infecções virais;
57. COVID-19;
58. Influenza;
59. Monkeypox;
60. Infecção pelo HIV e AIDS;
61. Arboviroses;
62. Infecções fúngicas;
63. Helminthíases;
64. Malária;
65. Leishmaniose;
66. Doença de Chagas;
67. Toxoplasmose;
68. Esquistossomose;
69. Febre amarela;
70. Análise de eletrocardiograma;
71. Bradiarritmias;
72. Taquiarritmias;
73. Insuficiência cardíaca;
74. Valvopatias;
75. Pericardite;
76. Doença arterial coronariana;
77. Síndromes coronarianas agudas;
78. Hipertensão arterial;
79. Síndromes aórticas agudas;
80. Doença arterial periférica;
81. Hipertensão pulmonar;
82. Asma e doença pulmonar obstrutiva crônica;
83. Bronquiectasias;
84. Fibrose cística;
85. Doenças pulmonares ocupacionais;
86. Doença pulmonar intersticial;
87. Doenças da pleura;
88. Apneia obstrutiva do sono;
89. Intubação orotraqueal e ventilação mecânica;
90. Sepsis;
91. Choque;
92. Edema agudo de pulmão;
93. Parada cardiorrespiratória;
94. Manejo do doente crítico;
95. Princípios da ultrassonografia à beira-leito;
96. Manejo de pacientes neurocríticos;
97. Morte encefálica;
98. Injúria renal aguda;
99. Doença renal crônica;
- 100.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

Terapia de substituição renal; 101. Glomerulopatias; 102. Doença renal tubulointersticial; 103. Nefrolitíase; 104. Obstrução de trato urinário; 105. Doenças do esôfago; 106. Doença ulcerosa péptica; 107. Doença inflamatória intestinal; 108. Distúrbios de malabsorção; 109. Doença diverticular; 110. Isquemia mesentérica; 111. Apendicite aguda; 112. Obstrução intestinal; 113. Doenças das vias biliares; 114. Colecistite aguda; 115. Pancreatite aguda; 116. Hepatites agudas; 117. Cirrose hepática e suas complicações; 118. Anafilaxia; 119. Urticária e angioedema; 120. Lúpus eritematoso sistêmico; 121. Artrite reumatóide; 122. Esclerose sistêmica; 123. Síndrome de Sjogren; 124. Síndrome do anticorpo antifosfolípido; 125. Febre reumática; 126. Espondiloartrites; 127. Miopatias inflamatórias; 128. Doença de Behçet; 129. Sarcoidose; 130. Osteoartrite; 131. Gota e pseudogota; 132. Fibromialgia; 133. Doenças da tireoide; 134. Doenças da adrenal; 135. Doenças da hipófise; 136. Diabetes mellitus; 137. Hipoglicemia; 138. Obesidade e síndrome metabólica; 139. Doenças do metabolismo ósseo; 140. Doenças do metabolismo intermediário; 141. Crises convulsivas e epilepsia; 142. Doença cerebrovascular; 143. Hemorragias intracranianas; 144. Síndromes demenciais; 145. Doença de Parkinson e distúrbios do movimento; 146. Neuropatias periféricas; 147. Doenças da medula espinhal; 148. Esclerose múltipla e neuromielite óptica; 149. Síndrome de Guillain-Barré; 150. Miastenia gravis e outras doenças da placa motora; 151. Doenças psiquiátricas; 152. Doenças relacionadas ao abuso de álcool; 153. Adicção em nicotina; 154. Uso abusivo de opióides; 155. Uso de drogas ilícitas; 156. Intoxicações exógenas; 157. Acidentes ofídicos; 158. Acidentes por picada de artrópodes; 159. Manejo do paciente geriátrico; 160. Manejo do paciente cirúrgico.

### Referências Bibliográficas

FAUCI, A.S.; KASPER, D.L.; JAMESON, J.L.; LONGO, D.L.; HAUSER, S.L. eds. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 22nd ed. New York: McGraw-Hill; 2025.

## CIRURGIA GERAL

### Conteúdo Programático

1. Cicatrização das feridas; 2. Pré e pós-operatório; 3. Infecções e Cirurgia; 4. Complicações em Cirurgia; 5. Cirurgia minimamente invasiva; 6. Abordagem geral ao politraumatizado; 7. Traumatismos; 8. Afecções cirúrgicas do esôfago; 9. Hérnias hiatais; 10. Abdome agudo; 11. Hemorragia digestiva; 12. Obstrução intestinal; 13. Afecções cirúrgicas da parede abdominal; 14. Hérnias da parede abdominal; 15. Afecções cirúrgicas do peritônio e retro-peritônio; 16. Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno; 17. Afecções cirúrgicas do intestino delgado; 18. Afecções cirúrgicas do apêndice, cólons, reto e ânus; 19. Afecções cirúrgicas do fígado; 20. Afecções cirúrgicas da vesícula e vias biliares; 21. Pancreatite aguda e crônica; 22. Hipertensão portal; 23. Afecções cirúrgicas do pâncreas; 24. Afecções cirúrgicas do baço; 25. Urgências cirúrgicas no pescoço e no Tórax; 26. Princípios de oncologia; 27. Hemostasia e coagulação; 28. Procedimentos a beira do leito; 29. Transplante de órgãos.

### Referências Bibliográficas

TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M.; MATTOX, K. L. *Sabiston: Textbook of Surgery: the Biological Basis of Modern Practice*. 21ª edição. Missouri: Elsevier, 2021



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)

## PEDIATRIA (plantão)

### Conteúdo Programático

1. Alergia e Imunologia: erros inatos da imunidade; rinite alérgica; asma na infância e na adolescência; dermatite atópica; urticária e angioedema; anafilaxia; alergia alimentar e reações adversas aos alimentos; reações adversas e alérgicas a medicamentos; 2. Gastroenterologia: doença do refluxo gastroesofágico; estenose hipertrófica do piloro; doença de Hirschsprung; doença inflamatória intestinal; doença celíaca; gastroenterite aguda; diarreia crônica; apendicite aguda; pancreatite; colestase; hepatites virais; 3. Pneumologia: croup e laringite; fibrose cística; atelectasia; bronquiolite viral aguda; pneumonias adquiridas na comunidade (não complicadas e complicadas); tuberculose; 4. Neurologia: convulsão na infância; cefaléia; síndromes neurocutâneas; infecções do sistema nervoso central; distrofias musculares; síndrome de Guillain-Barré; 5. Cardiologia: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; distúrbios de frequência e ritmo cardíaco; doenças do miocárdio; doenças do pericárdio; 6. Infecçologia: febre de origem desconhecida; infecções em imunocomprometidos; doenças exantemáticas; infecção pelo HIV em crianças e adolescentes; 7. Nefrologia: síndrome nefrótica; síndrome nefrítica; síndrome hemolítico urêmica; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; 8. Reumatologia: vasculites; artrite idiopática juvenil; dor musculoesquelética na infância; 9. Hematologia e Oncologia: anemias hemolíticas; tumores benignos e malignos da infância; síndrome de lise tumoral; neutropenia febril; 10. Endocrinologia: puberdade precoce; diabetes mellitus; cetoacidose diabética; síndrome de Cushing; 11. Ética médica.

### Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Saúde. *Protocolo clínico de diretrizes terapêuticas para manejo do HIV em crianças e adolescentes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. [https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT\\_HIV\\_Criana\\_Modulo\\_1\\_2024\\_e.pdf](https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT_HIV_Criana_Modulo_1_2024_e.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis *NOTA INFORMATIVA No 5/2024CGTM/DATHI/SVSA/MS*. Implementação do tratamento encurtado da tuberculose sensível não grave em crianças e adolescentes (2RHZ (E)/ 2RH). Brasília: Ministério da Saúde, 2024. <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/notas-informativas/2024/nota-informativa-no-5-2024-cgtm.pdf/view>

CFM, Código de Ética Médica, *Resolução CFM no.2217 de 27/09/2018 e modificada pelas Resoluções CFM no. 2222/2018 e 2226/2019*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2018.

Departamento Científico de Pneumologia. *Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Pneumonias Adquiridas na Comunidade Não Complicadas*, atualização Julho 2022 [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/sbp/2022/agosto/03/23358e-DC-Pneumonias\\_Adquiridas\\_Nao\\_Complicadas.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/03/23358e-DC-Pneumonias_Adquiridas_Nao_Complicadas.pdf)

Departamentos Científicos de Pneumologia e Infecçologia (gestão 2022-2024). *Pneumonias Adquiridas na Comunidade Complicadas: Atualização*, 2024, Nº 151, 29 de Abril de 2024 [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24347d-DC\\_PneumoniaAdquiridas\\_ComunidadeComplicada-Atualiza2024.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24347d-DC_PneumoniaAdquiridas_ComunidadeComplicada-Atualiza2024.pdf)

KLIEGMAN, Robert M.; ST. GEME III, Joseph W. et al. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 22nd ed. Philadelphia: Elsevier, 2024.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. ISBN 978-85-334-2696-2; 2019. <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/view>

## PSIQUIATRIA

### Conteúdo Programático

1- Diagnóstico em Psiquiatria; 2-Anamnese; 3- Avaliação Psicopatológica; 4-Exames complementares em Psiquiatria; 5-Delirium e demências; 6- Esquizofrênia e outros transtornos psicóticos; 7-Depressão e transtorno bipolar; 8-Transtornos por uso de substâncias; 9-Transtornos dissociativos e somatoformes; 10-Transtornos de personalidade; 11-Transtornos ansiosos; 12- Transtorno Obsessivo Compulsivo; 13-Transtornos alimentares; 14- Neurobiologia dos transtornos Psiquiátricos; 15-Terapêutica: fundamentos de psicoterapia e psicofarmacologia; 16- Emergências psiquiátricas; 17-Psiquiatria Forense; 18- Psiquiatria no Sistema Único de Saúde (SUS).

### Referências Bibliográficas

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR (texto revisado)*. 5. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Artmed, 2022.

CHENIAUX, Elie. *Manual de psicopatologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2026.

DALGALARRONDO, Paulo. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde: 11ª revisão (CID-11)*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2019.

SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

STAHL, Stephen M. *Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

## INFECTOLOGIA

### Conteúdo Programático

1. Infecções por vírus; 2. Infecções por fungos; 3. Infecções por bactérias gram-positivas; gram-negativas; espiroquetas e rickettsiase; 4. Infecções por protozoários; 5. Infecções por helmintos; 6. Infecções por microbactérias; 7. Febres hemorrágicas; 8. Síndrome de imunodeficiência adquirida; 9. Infecções em imunodeprimidos; 10. Sepsis; 11. Endocardites infecciosas; 12. Diarreias infecciosas; 13. Febre; 14. Infecção hospitalar; 15. Mecanismos de ação e de resistência aos antibióticos e quimioterápicos; 16. Antivirais: mecanismo de ação e de resistência; 17. Doenças infecciosas



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

e parasitárias associadas a deslocamentos humanos e alterações ambientais; 18. Epidemiologia nas doenças infecciosas e parasitárias: principais medidas de doença; medidas de estimação da associação exposição /desfecho; limitações e potenciais dos desenhos de estudos epidemiológicos analíticos e descritivos nas doenças infecciosas e parasitárias; 19; Acidentes por animais peçonhentos; 20. Estratégias e medidas de prevenção e controle das doenças infecciosas e parasitárias.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. *Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adultos e crianças*. 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. *Febre maculosa: aspectos epidemiológicos, clínicos e ambientais*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. 160 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de controle de escorpiões*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_controle\\_escorpioes.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de vigilância, prevenção e controle das hantavírus*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. 94 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. *Guia de tratamento da malária no Brasil*. 2. ed. atual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral*. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Guia de vigilância integrada da covid-19, influenza e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública* [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. 146 p.: il. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_integrada\\_covid19\\_influenza.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_integrada_covid19_influenza.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância da esquistossomose mansoni: diretrizes técnicas*. 1. ed. Versão eletrônica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia\\_esquistossome\\_mansoni\\_diretrizes\\_tecnicas.pdf\\_1ed.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_esquistossome_mansoni_diretrizes_tecnicas.pdf_1ed.pdf).

HARRISON, J. et al. *Harrison's principles of internal medicine*. 21. ed. New York: McGraw-Hill, 2022.

HARRISON, J. et al. *Harrison's principles of internal medicine*. 22. ed. New York: McGraw-Hill, 2025.

MANDELL, G. L.; DOUGLAS, R. G.; BENNETT, J. E. *Principles and practice of infectious diseases*. 9. ed. Philadelphia: Churchill Livingstone Elsevier, 2019.

MANDELL, G. L.; DOUGLAS, R. G.; BENNETT, J. E. *Principles and practice of infectious diseases*. 10. ed. Philadelphia: Churchill Livingstone Elsevier, 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT). *II Consenso brasileiro em doença de Chagas*. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/JrVJ3sYXSCYbvZdh8cH4Dqy/?format=pdf&lang=pt>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT). *II Consenso brasileiro em paracoccidioomicose*. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/FzK9ZYXzYzk5bW7PCcrKH3t/?format=pdf&lang=pt>.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público Unificado UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior (Medicina)
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@sgp.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@sgp.uerj.br) e [seprovtec@sgp.uerj.br](mailto:seprovtec@sgp.uerj.br) (este último para os casos de convocação)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do número (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (somente dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (MEDICINA)*

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITORA**

Gulnar Azevedo e Silva

**VICE-REITOR**

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Jônatas da Silva Abreu Aarão

**DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Valéria Bernardino dos Santos